

Concurso Interno de Projetos de Inovação

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas, publicitado pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa («CIÊNCIAS») na internet (<https://ciencias.ulisboa.pt/>), foi elaborado nos termos do previsto no [Regulamento de Concursos Internos de Projetos de Inovação](#), publicado em anexo ao Despacho n.º 6480-A/2023, de 14 de junho, doravante designado por «Regulamento».

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Em linha com as orientações emanadas pelo European Innovation Council (EIC), que preconizam a existência de linhas de financiamento dedicadas à promoção da inovação, pretende-se com a edição de 2023 do concurso interno de Projetos de Inovação, que conta com o apoio da FCIências.ID, estimular o potencial de inovação e valorização do conhecimento gerado pela comunidade de CIÊNCIAS.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, FORMA DE APOIO E FINANCIAMENTO

Serão admitidos ao presente concurso candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade previstos no artigo 3º do Regulamento.

A duração máxima de cada projeto é de **18 meses** e a dotação global do concurso é de 100 mil euros, dos quais 50% serão suportados por receitas próprias de CIÊNCIAS, sendo os restantes 50% suportados pela FCIências.ID.

O limite máximo de financiamento por projeto é de 50 mil euros de despesa direta.

3. MÉTODO DE SELEÇÃO

A metodologia de seleção e seriação dos projetos de investigação assenta nos seguintes critérios:

1ª Fase

- i. adequação aos objetivos do concurso;
- ii. excelência (com subcritérios com foco na novidade e escalabilidade tecnológica);
- iii. impacto (com subcritérios com foco no valor agregado económico e social transnacional);

Apenas as pré-propostas com uma apreciação qualitativa positiva serão convidadas a apresentar propostas completas na 2ª fase.

2ª Fase

As propostas completas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Mérito científico e vantagens competitivas da tecnologia, numa ótica internacional (30%);
- ii. Adequação dos objetivos propostos a necessidades globais de mercado, e potencial de escalabilidade (30%);

- iii. Mérito do IR e complementaridade da equipa de investigação, assim como a sua adequação ao desenvolvimento do projeto (a participação no [Programa Impacto do Tec Labs](#), ou em programas similares, constitui fator de valorização) (20%);
- iv. Qualidade e exequibilidade do programa de trabalhos, estratégia de valorização económica, e razoabilidade orçamental (10%);
- v. Impacto social e contributo para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do produto ou serviço a desenvolver (10%).

Nesta fase de avaliação, as pontuações de cada critério são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 10 valores, com incrementos de 1. Os projetos serão objeto de seriação pelo Painel de Avaliação por ordem decrescente de classificação, obtida através da soma das pontuações obtidas nos cinco critérios de avaliação.

Como critério de desempate entre projetos com a mesma classificação total serão utilizadas sucessivamente, e por ordem decrescente, as classificações atribuídas aos critérios i), ii) e iii) , iv) e v).

4. PAINEL DE AVALIAÇÃO

O painel de avaliação do concurso tem a seguinte composição:

Presidente:

Jorge Maia Alves, Coordenador da Comissão para a Inovação e Empreendedorismo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Rui Ferreira, CEO Portugal Ventures.

Cristina Simões, Consultora HiSeedTech – Associação para a Valorização do Conhecimento.

José Pereira Leal, CEO Ophiomics.

Fernando Antunes, Vogal da Comissão para a Inovação e Empreendedorismo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à primeira fase do concurso, nos termos previstos no Regulamento, devem ser apresentadas, em língua inglesa, **a partir do dia 1 de julho de 2023 até ao dia 15 de setembro de 2023**, em formulário próprio a ser enviado para o endereço de correio eletrónico «concurso.projetos.ID@ciencias.ulisboa.pt».

A candidatura deve incluir os *curricula vitae* resumidos dos membros da equipa de investigação do projeto, redigidos em língua inglesa, limitados a um máximo de três páginas A4 por membro.

6. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

CIÊNCIAS e a FCIÊNCIAS.ID promovem uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo Regulamento, pelo presente Aviso de Abertura, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

8. PONTO DE CONTATO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico «concurso.projetos.ID@ciencias.ulisboa.pt».

Luís Carriço

Diretor